

### **DECRETO N.º 32/2022**

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

- **Art. 1º.** Renomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ribeirão do Pinhal, devido à alterações de representantes governamentais, e por equívoco de digitação, dos representantes da entidade Vila Vicentina.
- **Art. 2º.** A assembléia de eleição foi realizada no dia 09 de Dezembro de 2021, mandado 2021/2023, composto dos seguintes membros:

## 1) Representantes Governamentais:

## Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Vera Lúcia Costa Silva

Suplente: Zenaide de Lourdes Del Padre Rodrigues

Titular: Sílvia de Almeida Paes

Suplente: Nadir Sara Melo Fraga Cunha

Titular: Suzamara de Souza Brito Suplente: Miriam Godinho Romano

### Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Larissa Flausino Banuth Rodrigues

Suplente: Milene Zampieri Badaró

# Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Lucia Helena Nogari Moreira

Suplente: Gislaine de Fátima Pereira da Rocha

# Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Deivid Junior de Melo Suplente: Bruno de Paula Oliveira

## 2) Representantes Não-Governamentais:

### Lar São Vicente de Paulo

Titular: Hivaneza Souza Rocha Suplente: Simone Valério Martins



## Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: Roseli Leonel

Suplente: Maria Lucia Roberto

## Representantes de Usuários

Titular: Delamir de Souza

Suplente: José Durval da Silva Filho Titular: Maria Luiza Bujardão Sampaio

Suplente: Altina Vieira Lanini Titular: Jandira Candida de Moraes Suplente: Maria de Lourdes da Silva Titular: Neusa Moares de Cesaro Suplente: Maria Aparecida Silva Lima

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrarias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 23 de Fevereiro de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz Prefeito Municipal